



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

Ofício nº 086/2023 - Gabinete do Comandante-Geral
SGD: 2023/09039/031393

Palmas, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Amélio Cayres - Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa
PALMAS - TO.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 187 - P.**

Senhor Presidente,

1. Após cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 187 - P (SGD: 2023/09039/029741), através do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 81/2023, de autoria do Deputado Moisesmar Marinho, que solicita o reforço do policiamento ostensivo nos municípios de Centenário e Recursolândia, informamos que as referidas cidades possuem destacamentos ativos e efetivos próprios, os quais têm realizado o patrulhamento ostensivo ordinário.
2. Todavia, diante da solicitação apresentada, comunicamos que a UPM da área - 3º BPM (Pedro Afonso) - será acionada, via Comando de Policiamento do Interior - CPI, a fim de possibilitar a implementação de Ordens de Serviços e Operações que permitam o recobrimento de patrulhamento e atendimento a eventuais ocorrências, sobretudo durante eventos nas citadas localidades, com o objetivo de proporcionar à maximização do controle da criminalidade, a preservação da ordem pública e da paz social na região.
3. Ademais, agradecemos a compreensão, ao tempo que elevamos votos de estima e consideração, colocando a PMTO sempre à disposição.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

Márcio Antônio **Barbosa** de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado


Yasmin Andrade Borges
Assessora Membro da Presidência
Matrícula 14503/1

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2708 - e-mail: gcgpmto@gmail.com



Documento foi assinado digitalmente por MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA em 18/04/2023 11:33:23.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 746D90F001422AB1